



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



PORTARIA Nº 041 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 027/2019 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total à servidora **Irenilda Ramos da Silva Soares**, matrícula nº 339/1, Auxiliar administrativa, Faixa D, Nível 32, lotada na Secretaria de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2298020 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.995.544-20, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURISON DA COSTA GOMES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 2950/3





IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: Irenilda Ramos da Silva Soares

MATRÍCULA: 339/1

CARGO: Auxiliar administrativo, Faixa D, Nível 32.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	1.962,46	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (32%)	627,99	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Insalubridade (20%)	392,49	LEI Nº. 6.514/77 no art.192	LEI Nº. 6.514/77 no art.192
Grat. Serv. Extraordinário	1.962,46	40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004, c/c art. art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 1.173/98	40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004, c/c art. art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 1.173/98
Total	4.945,40		Art. 3º da EC 47/2005 CF/88

MAURISON DA COSTA GOMES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 2950/3

Rua do Comércio, nº. 152 – Centro – Ipojuca – PE – CEP: 55590-000

Fone: (081) 3551-0982- CNPJ - 05.364.629/0001-34

www.funprei.ipojuca.pe.gov.br

2

